



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Lei Complementar nº 17/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Autoriza o fracionamento da Quadra "A", e obriga o município a adotar de obras de infraestrutura ao sistema viário como Rua projetada "01" e trecho da Avenida VCLC6G-3 (frente da Quadra A), todos da matrícula 2.906 e 3.128 do registro de imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Autoriza a cessão a empresários interessados nos terrenos fracionados da Quadra "A" nos termos da Lei Complementar 244/2017 - "CORDEIROINVESRE" conforme especifica e dá outras providencias".

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o fracionamento da quadra "A", conforme projeto em anexo, para uso de lotes industriais.

O objetivo é afetação do sistema viário como rua projetada "01" que tem interesse público, para que o município possa fracionar as áreas indicadas, que servirão para abrigar novas empresas.

O referido projeto não contempla gastos ou renúncias de receitas, desnecessário a apresentação de impacto financeiro.

Deste modo, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e Orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 21 de junho de 2017.

Rinaldo de Lima
Vereador PMDB

Cássia de Moraes
Vereadora PDT

Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

PROTOCOLO Nº 01220/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 26/06/2017 HORA: 09:55
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 17/2017 Autoriza o fracionamento da Quadra A e obriga o